



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1500

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Outros atos administrativos	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	10
Convênios	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Legislativos	11
Decreto Legislativo	11
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Outros Atos	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 657, de 25 de outubro de 2021

(Dispensa Ormédio Caporalini Filho, Assessor de Gabinete IV, da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Ormédio Caporalini Filho, RG nº 15.414.835-0 e CPF nº 076.229.068-40, Assessor de Gabinete IV, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 658, de 26 de outubro de 2021

(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 11.424, de 05 de julho de 2019)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, a partir de 03 de novembro de 2021, o Decreto nº 11.424, de 05 de julho de 2021, que designou Raquel de Jesus Almeida de Paula para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Ivonete Felix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 660, de 26 de outubro de 2021

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 27 de outubro de 2021, habilitados no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 30 de setembro de 2021, edição extra, para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil – Bruno Vinicius Damascena, RG nº 41.074.608-3, CPF nº 414.333.828-90, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Roberta Bento (Decreto nº 12.435/2020) e Bianca Liz de Almeida, RG nº 47.523.167-3, CPF nº 437.263.898-14, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Sueli Guimarães Alves de Jesus (Decreto nº 13.244/2021).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 661, de 26 de outubro de 2021

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais (feminino) e Especialista em Saúde XI – Odontologia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 27 de outubro de 2021, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 33, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 30 de setembro de 2021, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I – Agente Operacional I – Serviços Gerais (feminino):
a) Márcia Sueli Hongaro Zanetti, RG nº 20.270.534-1, CPF nº 080.689.208-03, na vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Sidney Lopes Pacheco (Portaria 314/2021 VOTUPREV);

b) Solange Aparecida dos Santos, RG nº 20.398.314-2, CPF nº 205.456.328-54, na vaga decorrente da aposentadoria de Clarinda Capobianco da Silva (Portaria 319/2021 – VOTUPREV).

II – Especialista em Saúde XI – Odontologia:

a) Eluana Pamela Pinheiro Vorussi, RG nº 34.192.656-5, CPF nº 060.427.209-02, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Jose da Silva (Portaria 303/2021 - VOTUPREV).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 662, de 26 de outubro de 2021

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - ARTES)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 27 de outubro de 2021, habilitada no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 30 de setembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - Artes – Naiara Bacani Pizarro, RG nº 46.139.244-6, CPF nº 395.770.018-31, na vaga decorrente da aposentadoria de Edilson Doimo (Portaria 309/2021 - VOTUPREV).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 13 659, de 26 de outubro de 2021

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 27 de outubro de 2021, habilitado no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 30 de setembro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I – Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, RG nº 42.901.386-3, CPF nº 352.064.368-52, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Alex Junior de Paula (Decreto nº 13.560/2021).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Considerando que a Chefe da Coordenadoria Judicial, Dra. Aline Cristina Dias Domingos estará ocupando o cargo de Procuradora do Município- Corregedora Geral durante licença saúde da titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 03, de 08 de outubro de 2021, que prorrogou a nomeação da Procuradora do Município, Dra. Janaína Cassia de Moraes Munhoz para o cargo de Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, no período compreendido entre 23 de outubro de 2021 a 06 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2021.

HEBERTE CARLOS MENEZES DA COSTA
Procurador Geral do Município em Exercício
OAB/SP 239.083

Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos administrativos

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA
Nº. 015/2021**

Ao vigésimo sexto (26) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 22 de outubro de 2021, Ano VI, Edição nº 1497.

A sessão teve início às 09h15min (nove horas e quinze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e tendo quórum procedeu a abertura da sessão ordinária nº 015/2021, agradecendo a presença de todos os membros.

Antecedendo as deliberações de processos, o Presidente agradeceu os membros desta Junta pelo empenho e seriedade, informou que nesta sessão os interessados pelos Processos nº 10672/2021 e 11434/2021, estariam presentes para sustentação oral e que essa sessão estaria limitada a julgamentos de processos administrativos.

Compareceram para sustentação oral em seus processos o Senhor Lucas Omar Romera que defendeu-se no Processo nº 10.672/2021 e o Senhor Wagner Alves da Costa procurador da Sra. Heloisa onde defendeu a procedência do Processo nº 11.434/2021, conforme termos de sustentação anexado aos processos e então seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 10672/2021 DE 17/08/2021 -
REQUERENTE: LUCAS OMAR ROMERA - RELATOR:
JOSNEIMAR F. DE FREITAS – RETIRADO DE PAUTA DE
JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR.

PROCESSO Nº 11434/2021 DE 31/08/2021 -
REQUERENTE: HELOÍSA TREVISAN TEIXEIRA - RELATOR:
LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RETIRADO DE PAUTA

Procuradoria Geral do Município

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 004, de 23 DE OUTUBRO DE 2021.

(Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 03, de 08 de outubro de 2021 que designa Nomeia a Procuradora do Município, Dra. Janaína Cassia de Moraes Munhoz para o cargo de Chefe da Coordenadoria Judicial)

HEBERTE CARLOS MENEZES DA COSTA, Procurador Geral do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, XXII, da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017,

Considerando que nos termos do inciso XIV, do artigo 25, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição do Procurador Geral do Município propor a estrutura, a organização e as atribuições da Procuradoria Geral do Município.



DE JULGAMENTO. RECOMENDADO A DEVOLUÇÃO DOS ANIMAIS A SUA TUTOR, TENDO EM VISTA A COMUNICAÇÃO DE NOVA TESE PELO REPRESENTANTE DA SRA. HELOISA.

PROCESSO Nº 13099/2021 DE 01/10/2021 - REQUERENTE: FLÁVIO DE OLIVEIRA ALVES - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – SOLICITADO QUE SEJA CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO. APROVADO PELO SR. PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 10707/2021 DE 18/08/2021 - REQUERENTE: PANIFICADORA E MERCEARIA MINEIRA LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RECURSO REFERENTE A COVID. DESCUMPRIMENTO DE SANÇÕES. PROMOÇÃO DE AGLOMERAÇÃO. DENUNCIA RECEBIDA ATRAVÉS DO DISQUE DENÚNCIA E FOI CONSTATADO A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA CALÇADA E SEM DISTANCIAMENTO PREVISTO PELO DECRETO. PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA NO MÉRITO REDUZIR A MULTA APLICADA DE 100% PARA 30% DO ATUAL SALÁRIO MINIMO, COM CANCELAMENTO DO ATUAL BOLETO E EMISSÃO DE NOVO BOLETO COM NOVO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 11210/2021 DE 26/08/2021 - REQUERENTE: FERNANDO TARGINO DO NASCIMENTO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – EM DILIGÊNCIA FOI CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL. O REQUERENTE PEDE A REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA NO MÉRITO REDUZIR A MULTA APLICADA DE 100% PARA 30% DO ATUAL SALÁRIO MINIMO, COM CANCELAMENTO DO ATUAL BOLETO E EMISSÃO DE NOVO BOLETO COM NOVO VALOR E PRAZO DE PAGAMENTO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 11961/2021 DE 10/09/2021 - REQUERENTE: EDIVALDO TONIN - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 13409, DE 18 DE JUNHO DE 2021. COVID-19. DESCUMPRIMENTO DE HORARIO DE ABERTURA CONFORME ANEXO I DO DECRETO Nº 13409/2021. RAZOABILIDADE. RECURSO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA E DO AUTO DE INFRAÇÃO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Não houve processos a serem distribuídos nesta sessão. Foi colocado em votação as datas para julgamentos e distribuição de processos para 09/11/2021 e 16/11/2021, sendo aprovadas por unanimidade.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença e por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h26min (dez horas e vinte e seis minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim,

(Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2021.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34127871-3 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator – RG 29692288-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe Sobre Formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o vencimento do mandato da atual Mesa Diretora do CMDCA, e;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos no Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº. 4438/2008 que trata da alternância no comando do CMDCA entre Poder Público e Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 22 de outubro de 2021 a 21 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMDCA fica da seguinte forma:

- I – Presidente: Camila Fernanda Santana representante da Sociedade Civil – Centro Social de Votuporanga;
- II – Vice-presidente: Douglas Lisboa da Silva representante do Poder Público – Procuradoria Geral de Votuporanga-PGM;
- III – 1ª. Secretária: Marcos Antônio Graciano, representante da Sociedade Civil – Casa da Criança de Votuporanga;



IV – 2ª. Secretária: Jhônatas Dias da Silva, representante do Poder Público – Secretaria da Fazenda de Votuporanga.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispões sobre o afastamento da Conselheira Tutelar de Votuporanga, Convocação de Suplente e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a eleição de 2019, para compor o quadro do Conselho Tutelar de Votuporanga para o quadriênio 2019 a 2023, sua conselheira tutelar, Srª BEATRIZ VIEIRA CAVALARI, em razão do disposto no artigo 21, do Regimento Interno, solicitou seu afastamento por motivos de saúde, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias;

Considerando o atestado médico, que dispunha sobre o referido afastamento, e

Considerando ainda que compete ao Presidente do Conselho Tutelar, solicitar ao representante legal do órgão específico a designação de funcionário necessário ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme dispõe o artigo 24, inciso VI, de seu regimento interno.

Resolve-se:

Art. 1º - Foi aprovado o afastamento da conselheira titular, do Conselho Tutelar deste município, Srª BEATRIZ VIEIRA CAVALARI, pelo prazo determinado de 61 (sessenta e um) dias, que se iniciou à partir de 18 de outubro de 2021 até 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Deverá apresentar-se, para tomar posse ao referido cargo, na sede do Conselho Tutelar, localizado a rua Tietê, 3059, Santa Eliza, nesta cidade o 3º Suplente, ROSA HELENA LUIZ que ficará até o prazo determinado, que se inicia a partir da publicação do Termo de Posse até o término da licença em 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camila Fernanda Santana
Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Eu, ROSA HELENA LUIZ, em pleno gozo de minhas faculdades mentais, de acordo com os artigos 4º e 5º, do Código Civil Brasileiro, lei federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, me comprometo nos termos das leis vigentes, a cumprir minhas atribuições de CONSELHEIRA TUTELAR, neste mandato permanentemente, a partir de 27 de outubro de 2021.

Desempenhando assim, serviço público de relevância social, para o cumprimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente frente ao Conselho Tutelar deste município, conforme previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 e, demais leis.

Do qual me comprometo, estar acompanhando e avaliando os serviços prestados às crianças e adolescentes, bem como zelando pela execução da Política Pública na Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Votuporanga.

Votuporanga, São Paulo, 26 de outubro de 2021.

ROSA HELENA LUIZ

3º Suplente

CAMILA FERNANDA SANTANA

Presidente do CMDCA

CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA

Presidente do Conselho Tutelar

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 5.439,84 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à implementação de 105 novos pontos de monitoramento eletrônico em novas unidades da Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme memorando SEADM/PATRIMÔNIO Nº 006/2021, para 04 meses de vigência contratual.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 25 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FENIX – CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EIRELI.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2021, ou seja, até o dia 1º de novembro de 2022, reajustando o valor mensal estimado para R\$ 9.092,46, totalizando o valor global de R\$ 109.109,52.

Dispensa de Licitação nº 054/2019 – Processo nº 418/2019. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 - PROCESSO Nº 500/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e



implantação de semáforos em diversos cruzamentos do Município conforme resolução Contran 638 de 30/11/16 artigo 4º inciso IX.

ADJUDICO para a empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 181.850,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 25/10/2021.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 - PROCESSO Nº 500/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de semáforos em diversos cruzamentos do Município conforme resolução Contran 638 de 30/11/16 artigo 4º inciso IX.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 181.850,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 25/10/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: AYLA MARSON LOPES BATMAN.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 01/11/2021, ou seja, até o dia 01/11/2022, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 1.764,00, totalizando o valor global de R\$ 21.168,00.

Dispensa de Licitação: 031/2017 - Processo nº 357/2017. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e abertura de canteiros em diversas vias do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 52 dias a partir do dia 04/11/2021, ou seja, até o dia 26/12/2021, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 55 dias, contados a partir do dia 01/11/2021, ou seja, até o dia 26/12/2021.

Tomada de Preços nº 011/2020 – Processo nº 389/2020. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 26/10/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 - PROCESSO Nº 455/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 25/10/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 - PROCESSO Nº 455/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transbordo (se necessário), transporte, tratamento e destinação final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos estabelecimentos públicos municipais geradores de RSSS, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/10/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2021 - PROCESSO Nº 529/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (2) para atendimento do Centro de Especialidade Odontológica, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/10/2021 ao dia 12/11/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/11/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2021 - PROCESSO Nº 530/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferragens (Ferro/Aço CA-50) e tubos de concreto para Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/10/2021 ao dia 12/11/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/11/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).



DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Supressão de 10 cartões alimentação mensal, sendo suprimido o contrato no valor mensal em R\$ 3.037,12. Perfazendo o valor global de R\$ 27.334,08, para o período de 09 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018.
Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó integral e suplemento alimentar) por força de Processo Administrativo e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.051.304	UND	1.100	Suplemento alimentar (FORTINI MULTIFIBER), frasco com 200ml.	Danone	R\$ 15,45	R\$ 16.995,00

Pregão Eletrônico nº 296/2021A - Processo nº 480/2021A. Valor Global Estimado: R\$ 16.995,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 26/10/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó integral e suplemento alimentar) por força de Processo Administrativo e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.051.332	LTA	1.100	Leite em pó integral (Ninho Fortificado Integral), instantâneo, com vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 380g.	Ninho	R\$ 19,25	R\$ 21.175,00

Pregão Eletrônico nº 296/2021B - Processo nº 480/2021B. Valor Global Estimado: R\$ 21.175,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 26/10/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3 - carne bovina / 4 - produtos de padaria) para serem utilizados com os atendidos do Serviço de Acolhimento – Casa Lares (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.274	KG	06	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	Prod. Própria	R\$ 19,10	R\$ 114,60
	02	001.003.885	KG	04	Bolo de fubá.	Prod. Própria	R\$ 19,40	R\$ 77,60
	03	001.051.419	KG	06	Bolo ninho branco com polpa de morango, pão de ló de chocolate branco, recheio de leite ninho escuro, recheio de brigadeiro escuro com polpa de morango, cobertura de ninho escuro.	Prod. Própria	R\$ 47,50	R\$ 285,00
	04	001.003.146	KG	10	Bolo pronto; com recheio e cobertura sabor abacaxi com creme; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 47,50	R\$ 475,00
	05	001.003.564	KG	22	Bolo pronto; com recheio e cobertura sabor brigadeiro; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 47,00	R\$ 1.034,00
	06	001.003.565	KG	12	Bolo pronto; com recheio e cobertura sabor prestígio; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 47,00	R\$ 564,00
	07	001.003.135	KG	04	Bolo sabor limão com cobertura.	Prod. Própria	R\$ 19,90	R\$ 79,60
02	08	001.003.901	KG	13	Beijinho para festa com coco; pronto para consumo; pesando aproximadamente 25g cada bolinha; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 50,00	R\$ 650,00
	09	001.003.049	KG	14	Brigadeiro para festa com chocolate granulado; pronto para consumo; pesando aproximadamente 25g cada bolinha; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 60,00	R\$ 840,00
	10	001.003.351	KG	09	Doce recheado com chocolate tipo Carolina.	Prod. Própria	R\$ 45,00	R\$ 405,00
	11	001.003.111	KG	05	Doce Recheado com doce de leite, tipo Carolina.	Prod. Própria	R\$ 33,45	R\$ 167,25
03	12	001.051.292	UND	36	Pizza pronta grande sabor calabresa, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 37,70	R\$ 1.357,20
	13	001.051.327	UN	05	Pizza pronta grande sabor filé mignon grelhado, assada, pronta para consumo, 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 50,95	R\$ 254,75
	14	001.051.293	UND	14	Pizza pronta grande sabor frango com catupiry, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 40,00	R\$ 560,00
	15	001.051.294	UND	10	Pizza pronta grande sabor portuguesa, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 40,00	R\$ 400,00
	16	001.051.295	UND	23	Pizza pronta grande sabor três queijos, assada; pronta para consumo; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 40,00	R\$ 920,00
06	29	001.003.719	KG	06	Beliscão (biscoito).	Prod. Própria	R\$ 35,68	R\$ 214,08
	30	001.051.210	KG	04	Biscoito de Leite Condensado.	Prod. Própria	R\$ 42,90	R\$ 171,60
	31	001.003.886	KG	03	Biscoito de nata; com pontinha coberta de chocolate ao leite; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 39,80	R\$ 119,40
	32	001.051.098	KG	04	Fatia Húngara, pequena, recheada de leite condensado e coco; 1ª linha.	Prod. Própria	R\$ 28,60	R\$ 114,40
	33	001.003.381	KG	27	Mini pão de queijo (quilo).	Prod. Própria	R\$ 28,20	R\$ 761,40
07	34	001.003.033	UND	223	Mini cachorro quente, feito com pão de leite, salsicha, batata palha, molho de carne ou frango, pesando aproximadamente 100g.	Prod. Própria	R\$ 4,13	R\$ 920,99



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	35	001.003.065	UND	204	Mini lanche quente, feito com pão de hambúrguer, hambúrguer de carne bovina, presunto, queijo mussarela e tomate.	Prod. Própria	R\$ 4,73	R\$ 964,92
08	36	001.003.762	KG	144	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	Prod. Própria	R\$ 13,71	R\$ 1.974,24
11	52	001.003.103	LT	12	Suco natural sabor abacaxi, gelado, pronto para consumo.	Polpa Norte	R\$ 8,71	R\$ 104,52
	53	001.051.196	LT	12	Suco natural sabor caju, gelado, pronto para consumo.	Polpa Norte	R\$ 7,49	R\$ 89,88
	54	001.003.044	LT	90	Suco natural sabor laranja, gelado, pronto para consumo.	Prod. Própria	R\$ 9,22	R\$ 829,80
	55	001.003.569	LT	55	Suco natural sabor maracujá, gelado, pronto para consumo.	Polpa Norte	R\$ 7,57	R\$ 416,35

Pregão Eletrônico nº 304/2021A - Processo nº 494/2021A. Valor Global Estimado: R\$ 14.865,58. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (3 - carne bovina / 4 - produtos de padaria) para serem utilizados com os atendidos do Serviço de Acolhimento – Casa Lares (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	40	001.003.109	KG	32	Carne bovina acém em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	Frigo Sul	R\$ 31,20	R\$ 998,40
	41	001.051.014	KG	22	Carne bovina contra-filé em manta: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	Frigo Sul	R\$ 41,90	R\$ 921,80
	42	001.051.158	KG	52	Carne bovina coxão mole em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	Frigo Sul	R\$ 37,50	R\$ 1.950,00
	43	001.051.017	KG	19	Carne Bovina em Cafta, embalado adequadamente.	Espanha	R\$ 34,80	R\$ 661,20
	44	001.051.108	KG	19	Carne bovina em Cafta; com queijo; embalado adequadamente; 1ª linha.	Espanha	R\$ 35,70	R\$ 678,30
	45	001.051.150	KG	112	Carne bovina moída, músculo traseiro, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalada adequadamente.	Frigo Estrela	R\$ 30,40	R\$ 3.404,80
	46	001.003.476	KG	20	Carne bovina patinho em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	Frigo Ilha	R\$ 35,70	R\$ 714,00
	47	001.003.086	KG	06	Carne bovina seca, peça traseira em manta.	Marba	R\$ 38,40	R\$ 230,40
	48	001.003.152	KG	41	Carne bovina, Alcatra cortada em iscas, embalada em saco plástico transparente de aproximadamente 1kg.	Frigo Sul	R\$ 40,20	R\$ 1.648,20
	49	001.003.789	KG	50	Carne bovina, Costela cortada, resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalada em saco plástico transparente à vácuo e contida em papelão com rotulagem específica.	Frigo Barra Mansa	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
	50	001.051.159	KG	12	Carne bovina, músculo, em cubos, embalada em saco plástico transparente (polietileno) com aproximadamente 1kg.	Frigo Sul	R\$ 30,30	R\$ 363,60
	51	001.003.768	KG	06	Fígado; bovino em bife; resfriado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; de acordo com a NTA 3; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico.	Frigo Ilha	R\$ 18,80	R\$ 112,80

Pregão Eletrônico nº 304/2021B - Processo nº 494/2021B. Valor Global Estimado: R\$ 12.928,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de outubro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/10/2021.



Atos Administrativos

Convênios



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

EM CUMPRIMENTO A CLAUSULA 8.4 DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PUBLICA-SE:

BancoDaycoval

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

I. CONSIGNANTE: Prefeitura do Município de Votuporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Votuporanga, Estado de SP, Rua Pará, 3227, Caixa Postal 291, Centro – CEP 15.502-236, inscrita no CNPJ nº 46.599.809/0001-82 devidamente representada pelo Jorge Augusto Seba, Prefeito, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.329.545-6, inscrito(a) no CPF sob o nº 589.514.078-53 (doravante designado “**CONSIGNANTE**”);

II. CONSIGNATÁRIO: BANCO DAYCOVAL S/A., instituição financeira privada, com sede na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais infra-assinados (doravante designado “**DAYCOVAL**”)

As **PARTES** acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Convênio para Concessão de Crédito Mediante Consignação em Folha de Pagamento (“**Convênio**”), que se regerá pelas condições abaixo descritas, bem como pelas legislações regulamentares vigentes.

ESCLARECEMOS QUE O TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA CONSULTA.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

Re- ratificação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais, equipamentos, reagentes e bombas dosadoras para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais), análises físico-químicas em amostras de: água dos poços tubulares. Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água na estação de tratamento de água, poços de captação e rede de distribuição de Votuporanga. Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 de análises de monitoramento do tratamento de água e esgoto. Com entrega única

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2.021.

VALOR DO CONTRATO : valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021 – Processo nº 56/2021

Votuporanga, 26 de outubro de 2021

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Re-ratificação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais, equipamentos, reagentes e bombas dosadoras para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais), análises físico-químicas em amostras de: água dos poços tubulares. Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água na estação de tratamento de água, poços de captação e rede de distribuição de Votuporanga. Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 de análises de monitoramento do tratamento de água e esgoto. Com entrega única

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2.021.

VALOR DO CONTRATO : valor total de R\$ 130,00 (cento

e trinta reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021 – Processo nº 56/2021

Votuporanga, 26 de outubro de 2021

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Re-ratificação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais, equipamentos, reagentes e bombas dosadoras para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais), análises físico-químicas em amostras de: água dos poços tubulares. Dosagem de produtos químicos para o tratamento de água na estação de tratamento de água, poços de captação e rede de distribuição de Votuporanga. Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 de análises de monitoramento do tratamento de água e esgoto. Com entrega única

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2.021.

VALOR DO CONTRATO : valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2021 – Processo nº 56/2021

Votuporanga, 26 de outubro de 2021

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 – DE 26 de outubro de 2021.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada



pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de outubro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de outubro de 2021.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em exercício

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2021 de autoria do Vereador DANIEL DAVID.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021, com início no dia 17 de novembro de 2021 e término no dia 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de outubro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de outubro de 2021.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 16h30min, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 20/2021 – 20/09/2021
Assunto: INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, FIXA O LIMITE MÁXIMO DE VALOR PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 05/2021 LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 07.103.006/0001-33

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo automotor para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrito e especificado na Proposta apresentada e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – LICITAÇÃO Nº 08/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após a assinatura

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 26/10/2021

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br